

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Thum, n.º 174 Centro-Iretama-PR, tele / fax - 44-3573-1568
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 022/2021

DETERMINA MEDIDAS RESTRIKTIVAS DE CARÁTER OBRIGATORIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Decreto Estadual Nº 7.020 de 05 de março de 2021 e

Considerando a necessidade de uma análise permanente do reavaliando das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de letalidade de UTI exclusivas para COVID-19;

Considerando que a expansão de letalidade de UTI exclusivas para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo alta de recursos humanos, recursos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a importância da atuação na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

Considerando, por fim, a decisão através da Comunidade dos Municípios do Regio de Campo Mourão/CONCAM e a de todas as outras Associações que decidiram a acompanhar o Decreto do Governo do Estado, o qual sobrepele as decretos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até as 5 horas, da manhã, do dia 10 de março de 2021, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o município de Iretama, como medida decorrente do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - As atividades comerciais estão liberadas para seu funcionamento no dia 10 de março de 2021 (quarta-feira), a partir das 5 horas, da manhã, permanecendo, por tempo indeterminado o toque de recolher das 20:00 às 05:00 horas.

MUNICÍPIO DE FENIX
Estado do Paraná
CNPJ 76.950.021.0001-30
Exercício: 2021

Decreto nº 26/2021 de 04/03/2021

Extenso: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentaria nº 43/201 de 23/02/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao refugo das seguintes Dotações Orçamentárias:

Subveniente	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
07.000.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE FENIX	
07.000.000.0000.0.000	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DO ACOLHIMENTO DE LONGA DURAÇÃO DE PERMANENCIA	
396 - 3.3.90.30.0000	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DO ACOLHIMENTO DE LONGA DURAÇÃO DE PERMANENCIA	60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Artigo 2º - Fica aberta a dotação no Artigo 1º deste Decreto, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Subveniente	SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
04.000.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE FENIX	
04.000.000.0000.0.000	MANUTENCAO E MANUTENCAO DE SAUDE	
92 - 3.3.90.30.0000	MANUTENCAO E MANUTENCAO DE SAUDE	60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a analisar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX, Estado do Paraná, em 04 de março de 2021.

ALTAR MILANA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cornubati do Sul
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
Rua Guarani, 129 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

PORTARIA Nº 09/2021

DE 08/03/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATI DO SUL - PR".

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO, Presidente da Câmara Municipal de Cornubati do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o agravamento da situação envolvendo a COVID-19 e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o determinação nos Decretos nº 6983 e 7020 do Governo do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspensa o atendimento presencial ao público na Câmara Municipal de Cornubati do Sul, ficando o acesso às dependências da Câmara restrito aos Servidores, que trabalharão internamente, aos Vereadores e Agentes Públicos.

Art. 2º - Fica mantido os canais de atendimento ao público através do e-mail: administracao@cornubati.pr.gov.br e telefone (44) 3277-1277.

Art. 3º - Fica limitada a presença de público externo nas sessões da Câmara Municipal em 30% da capacidade do plenário.

Art. 4º - Os Vereadores e Servidores que sentirem sintomas da doença, poderão se ausentar das sessões/trabalho, mediante comunicação via telefone ou ainda meio eletrônico (*WhatsApp* ou *e-mail*), sendo considerado justo motivo para ausência.

Art. 5º - Fica proibida a aglomeração de pessoas na copa, banheiros, corredores e hall de entrada da Câmara, devendo todos fazer uso de álcool gel quando da chegada ao recinto.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

Dispensa nº 09/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo Nº 27/2021, Dispensa nº 09/2021**, que tem como objeto **ADQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS**.

Nos Termos dos pareceres constantes e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 10 de junho de 2018, torna-se publica a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPF sob o nº 20.138.626/0001-76.

No valor total dos itens de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

Nova Cantu, Paraná, 08 de março de 2021.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Sztefman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87555-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: <http://www.juranda.pr.gov.br>

ATA 5/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **GRUPO DO PRETO LTDA**
CNPJ: 03.784.884/0001-08

ATA 6/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **MACAN MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED**
CNPJ: 33.815.884/0001-08

ATA 7/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 8/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 9/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 10/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 11/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 12/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 13/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 14/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 15/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 16/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 17/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 18/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 19/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 20/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 21/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 22/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 23/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 24/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO NOVO CORONA VIRUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO NOVO CORONA VIRUS - MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **PROTEFLUX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: 09.565.300/0001-95

ATA 25/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. **Leila Motta Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 2/2021**, assinada em 08/03/2021, tendo como objeto:

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA					
Pça. Helder Sauerlein, 313 - Centro - Juranda - PR CNPJ nº 03.958.000/000172, Fone: 066-3506000-09 Telexfone: 066-3506115 Site: http://www.juranda.pr.gov.br					
CONCENTRADO EM 70% APRESENTAÇÃO INDICADA CONTEÚDO: 100%					
100	BR0070594 - BIODERMA APRESENTAÇÃO DIFUSÃO - FRASCO 500ML	300	R\$1.300,00	300	R\$36,00
100	BR0070614 - LIOCOLAN CLORÍDIO COM COMPLEXO APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - FRASCO DE 200ML	500	R\$1.160,00	500	R\$1.071,00
114	BR0070754 - ÁFRONA SULFATO DOSSAGEM 100MG, LIO- SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML, 500MG	300	R\$0.760,00	250	R\$178,50
118	BR0070784 - FLEZANOL DOSSAGEM 100MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O- INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML 500MG	100	R\$1.500,00	100	R\$28,00
120	BR0070794 - FENITOÍNA SOLUÇÃO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O- INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML 500MG	100	R\$1.450,00	100	R\$171,00
128	BR0070814 - FENOTERAPIA SÓDICO, DOSSAGEM 100MG, FORMA ANECESORIO SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML 500MG	100	R\$1.190,00	100	R\$153,30
131	BR0070834 - CALCIOLO DOSSAGEM 100MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O- INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML 500MG	300	R\$2.030,00	300	R\$141,00
135	BR0070844 - AMFOTER APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRADO INIMIDE, FORMA FARMACOLÓGICA LIQUIDA INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML 500MG	200	R\$2.700,00	150	R\$410,00
140	BR0070854 - FETIDA SÓDICO - DOSSAGEM 100MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O- INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML 500MG	150	R\$2.270,00	140	R\$317,80
145	BR0070864 - FENIZOL SÓDICO, DOSSAGEM 100MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML, 500MG	300	R\$5.730,00	300	R\$5,00
150	BR0070874 - LIOBELAR SÓDIO, DOSSAGEM 100MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML 500MG	100	R\$1.230,00	100	R\$66,75
151	BR0070884 - LIOCE CONCENTRADO, INDICAÇÃO: COLÍRIO INJETÁVEL CAPACIDADE 10MG/5ML BOTTLE DOSSAGEM 100ML	300	R\$3.830,00	300	R\$1.485,00
151	BR0070894 - LIOCE COMPOUND ASSOCIADO AO DOSSAGEM 100MG CONCENTRADO 9% + 0,9% FORMA INIMIDE SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FÍSICA INTERNA E EXTERNA	300	R\$8.100,00	300	R\$2.550,00

[illegible][illegible]

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Praça Henry Osório, 123 - Centro - Jurema - Fone: (041) 325.0000 - Curitiba - PR

CEP: 81250-000 CNPJ: 18.786.700/0001-00 Taxa: (041) 3055-115

Site: <http://www.curitiba.pr.gov.br>

FABRICANTE DO CILINDRO VEDADO							
NÃO REGISTRADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, SEMPRE ASSINADO E COM CARTEIRA FICHADA REPROGRAFADA EM TAMBALÃO E TEMPERADO NO CALOR							
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE ACORDO COM O REGULAMENTO N.º 170 DO C.º DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO							
NÃO REPRESENTAR ALTERAÇÃO							
10	00	50	R\$30.800,00	34,4	0	R\$1.072,25	
FABRICANTE DO CILINDRO VEDADO							
NÃO REGISTRADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, SEMPRE ASSINADO E COM CARTEIRA FICHADA REPROGRAFADA EM TAMBALÃO E TEMPERADO NO CALOR							
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE ACORDO COM O REGULAMENTO N.º 170 DO C.º DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO							
NÃO REPRESENTAR ALTERAÇÃO							
11	00	50	R\$80.000,00	22,1	0	R\$1.520,00	
FABRICANTE DO CILINDRO VEDADO							
NÃO REGISTRADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, SEMPRE ASSINADO E COM CARTEIRA FICHADA REPROGRAFADA EM TAMBALÃO E TEMPERADO NO CALOR							
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE ACORDO COM O REGULAMENTO N.º 170 DO C.º DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO							
NÃO REPRESENTAR ALTERAÇÃO							
12	00	50	R\$21.300,00	37,1	0	R\$3.969,97	
FABRICANTE DO CILINDRO VEDADO							
NÃO REGISTRADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, SEMPRE ASSINADO E COM CARTEIRA FICHADA REPROGRAFADA EM TAMBALÃO E TEMPERADO NO CALOR							
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE ACORDO COM O REGULAMENTO N.º 170 DO C.º DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO							
NÃO REPRESENTAR ALTERAÇÃO							
13	00	50	R\$15.900,00	18,5	0	R\$2.531,98	
FABRICANTE DO CILINDRO VEDADO							
NÃO REGISTRADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, SEMPRE ASSINADO E COM CARTEIRA FICHADA REPROGRAFADA EM TAMBALÃO E TEMPERADO NO CALOR							
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE ACORDO COM O REGULAMENTO N.º 170 DO C.º DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO							
NÃO REPRESENTAR ALTERAÇÃO							
14	00	50	R\$2.400,00	0	0	R\$0,00	
FABRICANTE DO CILINDRO VEDADO							
NÃO REGISTRADO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, SEMPRE ASSINADO E COM CARTEIRA FICHADA REPROGRAFADA EM TAMBALÃO E TEMPERADO NO CALOR							
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE ACORDO COM O REGULAMENTO N.º 170 DO C.º DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO							
NÃO REPRESENTAR ALTERAÇÃO							

Valor Total: R\$90.478,91

A vigência do presente ata é de no máximo 03 meses a contar da publicação, limitado à vigência do Edital de Licitação (16/2022/2021)

Curitiba, PR, 28 de Março de 2022

uranda - PR, 08 de Março de 2021.

CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAI

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 112/2021

contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
na sigla DISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob
no 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamoré, 1.542, Centro, RG 87.302-140,
campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, Carlos Rosa Alves,
inscrador do RG nº 3.454.380-1 SSP-PR e CPF/MF nº 505.819.329-20.

contratado: JULIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO ROMAO - SERVIÇOS MÉDICOS,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.688.386/0001-31 com
endereço à Capitélio Indio Bandeira, 681, Centro, RG 87360000, Campo Mourão - PR,
este ato representado por Juliana de Oliveira Monteiro Romão, portador (a) do RG sob nº
1331103 SSP-PR e CPF/MF nº 313.710-168-04.

objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO
SCOMCAM.

data: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

origem: Processo Licitatório n. 1/2021
inexpublicação n. 1/2021

data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

assinaturas do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Juliana de Oliveira Monteiro Romão
DEBÍDICO: Albert Komar de Vasconcelos – OAB/PR 74 160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 118/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO, s/o a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-61, com endereço à Marboreú, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.915.329-20.

Contratado: LABORATÓRIO BIOLÍCNICO DE GOMERES S/LTD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.500.425/0001-30 com endereço à Teresadetes, 304, Centro, CEP 87800000, Gomerê - PR, neste ato representado por Tairadelei Beleski de Carvalho, portador (a) do RG sob nº 1.561.938 SSP-PR e CPF/MF nº 312.995-719-72.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Validade: 23 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

Licitação Pertinente: Processo Licitação n. 1/2021
inexistência n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Iara Bernadete Beleski de Carvalho
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA
Nº123/2021

Contratada: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.640.322/0001-01, com endereço à Marabão, 1542 Centro, CEP 87302-440, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.915.923-00.

Contratado: LABORATORIO N.S. DAS GRAÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.775.397/0001-98 com endereço à Brasil, 1035, Centro, CEP 87345000, Campina da Lagoa - PR, neste ato representado por Maria Imaculada de Araújo, portador (a) do RG sob nº 82143681-SSP/PR e CPF/MF nº 022.161.879-17.

Objeto: CONTRATO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Validade: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n.1/2021
Ineditividade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Sinopse do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Maria Imaculada de Araújo
JURÍDICO: Albert Jomar de Vasconcelos – OAB/PR 74 160
COORDENADOR: Leandro Poque Avila



CIS-COMAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONCOMAR

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO Nº 120/2021

Contratante: CIS-COMAR - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob o sigla CIS-COMAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 85.640.322/0001-61, com endereço à Marabão, 1942, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente: Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.386-1 SSP/PR e CPF/MF nº 335.918.328-20.

Contratado: M R VIDAL CLÍNICA MÉDICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.187.222/0001-80, com endereço à Paulino Ferreira Messias, 2122, Centro, CEP 87347000, Marabão - PR, neste ato representado por Marco Romeu Vidal Junior, portador (a) do RG sob nº 12362387 SSP-PR e CPF/MF nº 099.413.626-84.

Obras: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CIS-COMAR.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Marcio Romeu Vidal Junior
JURÍDICO: Abert Lomeli de Vasconcelos - OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avela

PREFETURA MUNICIPAL DE JARANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praca Henrique Starck, 195 - Centro - Cep 37.505-000 Fone: (46) 346-1185
CNPJ: 06.708.755/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 036/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática.

Valor do contrato (PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA): R\$ 273.438,00 (duzentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais).

EMPRESA CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARANDA, pessoa jurídica de público direito, inscrita no CNPJ nº 06.708.755/0001-09, neste representado por seu(a) Presidente Municipal Sr(a) **Leila Moutinho**.

EMPRESA CONTRATADA: **RETEIJI ALEVANDINA DE ALBUQUERQUE** pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio em Jaranda, SP, inscrita no CNPJ nº 06.723.348-00/00-00.

OBJETO: CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

VALORES: PRECATORIO POR SISTEMA ONDE O VALOR DE CADA UM, QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS - LÍQUIDE BANCADA DE SAÚDE JARANDA DO MUNICÍPIO DE JARANDA - APM.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	538	Manutenção de serviços médicos para diagnóstico em USG com doppler de 3 a 11 meses semestrais.	R\$ 187.902,00
100	100	100	Atendimento de 12 horas diárias e 24 horas de noturno de saúde "bancada de saúde" com especialidade de clínico geral.	R\$ 110.000,00
06	35	100	Atendimento de 12 horas diárias e 24 horas de noturno de saúde "bancada de saúde" com especialidade de clínico geral.	R\$ 18.000,00
Valor Total			R\$ 315.902,00	R\$ 315.902,00

Valor Contratado: R\$ 273.438,00 (duzentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais).

Assinatura: Jaranda, 08/09/2021 *Formação: 09/09/2021*

empresas contratadas		empresas contratadas		empresas contratadas	
Ordem	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
01	538	02	Manutenção de serviços médicos para diagnóstico em USG com doppler de 3 a 11 meses semestrais.	R\$ 187.902,00	R\$ 187.902,00
100	100	100	Atendimento de 12 horas diárias e 24 horas de noturno de saúde "bancada de saúde" com especialidade de clínico geral.	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
06	35	100	Atendimento de 12 horas diárias e 24 horas de noturno de saúde "bancada de saúde" com especialidade de clínico geral.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Valor Total			R\$ 315.902,00	R\$ 315.902,00	R\$ 315.902,00

Assinatura: Jaranda, 08/09/2021 *Formação: 09/09/2021*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 72/2021 Regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 61, de 06 de novembro de 2019, e as alterações introduzidas na Lei Municipal nº 14, de 01 de julho de 2017, que cria o Centro de Referência de Assistência Social da Pessoa Idosa. RESOLVE: Art. 1º Regulamentar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI, na forma do Anexo deste decreto. DO OBJETIVO Art. 2º O Fundo Municipal da Pessoa Idosa, também denominado FMDI, tem por objetivo apoiar e oferecer recursos financeiros às ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Município de Fênix. § 1º Os atos de que trata o caput deste artigo destinam-se a programas, projetos, serviços e ações que tenham como público alvo as pessoas idosas, definidas no art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, e nas definições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. § 2º São destinados para fins deste Regulamento as seguintes Fundos Municipal da Pessoa Idosa, FPMI, e Fundo, bem como as operações Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Conselho e CMCI. DA OPERACIONALIZAÇÃO Art. 3º O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que definirá as condições para o poder público ou as entidades habilitadas para acessar o recurso, assim como para o exercício do plano de aplicação. § 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contará com a operacionalização técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, em relação à execução de controle e execução de despesas do recurso relativo ao FMDI, obedecendo aos preceitos contidos no art. 14, de 01 a 03 de julho de 2017. § 2º Todas as atividades de gestão administrativa e financeira do Fundo serão providas pelas respectivas unidades de serviço da estrutura organizacional do Município, inclusive os procedimentos licitatórios compra de materiais, equipamentos, obras e contratação de serviços.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 72/2021 Regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 61, de 06 de novembro de 2019, e as alterações introduzidas na Lei Municipal nº 14, de 01 de julho de 2017, que cria o Centro de Referência de Assistência Social da Pessoa Idosa. RESOLVE: Art. 1º Regulamentar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI, na forma do Anexo deste decreto. DO OBJETIVO Art. 2º O Fundo Municipal da Pessoa Idosa, também denominado FMDI, tem por objetivo apoiar e oferecer recursos financeiros às ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Município de Fênix. § 1º Os atos de que trata o caput deste artigo destinam-se a programas, projetos, serviços e ações que tenham como público alvo as pessoas idosas, definidas no art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, e nas definições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. § 2º São destinados para fins deste Regulamento as seguintes Fundos Municipal da Pessoa Idosa, FPMI, e Fundo, bem como as operações Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Conselho e CMCI. DA OPERACIONALIZAÇÃO Art. 3º O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que definirá as condições para o poder público ou as entidades habilitadas para acessar o recurso, assim como para o exercício do plano de aplicação. § 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contará com a operacionalização técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, em relação à execução de controle e execução de despesas do recurso relativo ao FMDI, obedecendo aos preceitos contidos no art. 14, de 01 a 03 de julho de 2017. § 2º Todas as atividades de gestão administrativa e financeira do Fundo serão providas pelas respectivas unidades de serviço da estrutura organizacional do Município, inclusive os procedimentos licitatórios compra de materiais, equipamentos, obras e contratação de serviços.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 72/2021 Regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 61, de 06 de novembro de 2019, e as alterações introduzidas na Lei Municipal nº 14, de 01 de julho de 2017, que cria o Centro de Referência de Assistência Social da Pessoa Idosa. RESOLVE: Art. 1º Regulamentar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI, na forma do Anexo deste decreto. DO OBJETIVO Art. 2º O Fundo Municipal da Pessoa Idosa, também denominado FMDI, tem por objetivo apoiar e oferecer recursos financeiros às ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Município de Fênix. § 1º Os atos de que trata o caput deste artigo destinam-se a programas, projetos, serviços e ações que tenham como público alvo as pessoas idosas, definidas no art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, e nas definições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. § 2º São destinados para fins deste Regulamento as seguintes Fundos Municipal da Pessoa Idosa, FPMI, e Fundo, bem como as operações Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Conselho e CMCI. DA OPERACIONALIZAÇÃO Art. 3º O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que definirá as condições para o poder público ou as entidades habilitadas para acessar o recurso, assim como para o exercício do plano de aplicação. § 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contará com a operacionalização técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, em relação à execução de controle e execução de despesas do recurso relativo ao FMDI, obedecendo aos preceitos contidos no art. 14, de 01 a 03 de julho de 2017. § 2º Todas as atividades de gestão administrativa e financeira do Fundo serão providas pelas respectivas unidades de serviço da estrutura organizacional do Município, inclusive os procedimentos licitatórios compra de materiais, equipamentos, obras e contratação de serviços.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 72/2021 Regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 61, de 06 de novembro de 2019, e as alterações introduzidas na Lei Municipal nº 14, de 01 de julho de 2017, que cria o Centro de Referência de Assistência Social da Pessoa Idosa. RESOLVE: Art. 1º Regulamentar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMI, na forma do Anexo deste decreto. DO OBJETIVO Art. 2º O Fundo Municipal da Pessoa Idosa, também denominado FMDI, tem por objetivo apoiar e oferecer recursos financeiros às ações de atendimento à pessoa idosa no âmbito do Município de Fênix. § 1º Os atos de que trata o caput deste artigo destinam-se a programas, projetos, serviços e ações que tenham como público alvo as pessoas idosas, definidas no art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, e nas definições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. § 2º São destinados para fins deste Regulamento as seguintes Fundos Municipal da Pessoa Idosa, FPMI, e Fundo, bem como as operações Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Conselho e CMCI. DA OPERACIONALIZAÇÃO Art. 3º O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que definirá as condições para o poder público ou as entidades habilitadas para acessar o recurso, assim como para o exercício do plano de aplicação. § 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contará com a operacionalização técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, em relação à execução de controle e execução de despesas do recurso relativo ao FMDI, obedecendo aos preceitos contidos no art. 14, de 01 a 03 de julho de 2017. § 2º Todas as atividades de gestão administrativa e financeira do Fundo serão providas pelas respectivas unidades de serviço da estrutura organizacional do Município, inclusive os procedimentos licitatórios compra de materiais, equipamentos, obras e contratação de serviços.	 Governo Municipal de Nova Canta ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 Dispensa nº 10/2021 O Prefeito Municipal de Nova Canta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 29/2021, Dispensa nº 10/2021, que tem como objeto: Locação de Imóvel que será utilizado pela Secretaria de Assistência Social como auxílio Aluguel em benefício ao senhor Sebastião Leonel. Nos Termos das preces constantes e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 18 de junho de 2018, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à: 1) LUIZ CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 021.637.799-04. No valor total dos iens de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Nova Canta, Paraná, 08 de Março de 2021. (Original assinado) ARTON ANTÔNIO AGNOLIN Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Juranduba TERMO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (RECEBIMENTO Nº 20/2021) PROCESSO Nº 17/2021 Depoimento de revogação de Chamamento público de interesse Público. O Município de Juranduba/Estado do Paraná, através de sua Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, e CONSIDERANDO a vício detectado no referido processo, relativo a atos materiais de diligência, que comprometem todo o processo; CONSIDERANDO que tais vícios acarretam prejuízos tanto para a Administração quanto para os licitantes; a Administração, RESOLVE: REVOKAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório número nº 17/2021, cujo objeto é a EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES SITUADOS NAS CIDADES DE CAMPO MARIANO, COITÉ, ITAUBA, CASCAVEL E JURANDUBA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA - PR. Juranduba, 08 de Março de 2021. <i>Luiz Vitor Amador</i> Prefeito Municipal	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO DECRETO Nº 916/2021 DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE URGÊNCIA DE ENFRTAMENTO DA PANDEMIA DECONTAMINANTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º. Fica prorrogado o vigência do Decreto Municipal nº 013, de 01 de março de 2021, nos termos do Decreto Estadual nº 7.029, de 05 de março de 2021, até às 05:00 horas do dia 10 de março de 2021, exceto as restrições, serventias, pastelerias, lanchonetes e pastelarias, que poderão ser atendidas exclusivamente de modo drive até as 22:00 horas e retirada no local somente até as 20:00 horas, proibido consumo no local, devendo as portas serem fechadas e sem mesas			





MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná
 CNPJ Nº 17.845.384/0001-03

Art. 66. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, ficando condicionada sua vigência encounter a situação de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Nova Cantu-PR, 10 de Março de 2021.

Publique-se e registre-se.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

PRACA CENTRO - 08063-000/RODONÓPOLIS-MS
RONDONÓPOLIS - CEP:87230-000-CAXIA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (41) 375-1722 - 34.834
CNPJ - 75.271.491/0001-57

AVISO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria nº 02/2021 no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a quem possa interessar a DESERÇÃO do Procedimento Licitatório nº 29/2021 na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA (LANCHES DIVERSOS) PARA CONSUMO DE AGENTES PÚBLICOS, PARTICIPANTES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E DE MAIS REUNIÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS CONFORME SUAS NECESSIDADES. Sem mais para o momento.

Rondonópolis, 05 de março de 2021.

Márcio Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

[illegible]



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

RONDONÓPOLIS - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 475-6122 - PARANÁ

CNPJ : 17.531.001/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rondonópolis, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, **TOMADA PÚBLICA** a homologação dos Preços de Contratação levada a efeito através do **Pregão nº 18/2021**, cujo objeto é **ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/PR**, adjudicada ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):

Vencedores:

F. G. DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 36.046.756/0001-41	
Total:	54.763,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e três reais e trinta centavo)
JOSE M. PEREIRA & CIA LTDA - CNPJ 17.859.843/0001-69	
Total:	16.441,90 (seiscentos e um mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
TEXEIRA E TEXEIRA SUPERMERCADO LTDA FPP - CNPJ 11.868.234/0001-71	
Total:	54.763,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Rondonópolis, 08/03/2021



**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 33/2021

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM. EM SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Medicamento para Enfrentamento da COVID-19

PROCEDIMENTO: Dispensa por Justificativa

VALOR MÁXIMO: 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93

Nos termos das Disposições e dos documentos constantes no presente processo, homologa e providencia a contratação e a entrega em lotes do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta em efeitos legais,

Consequentemente, ataca o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FONECEDOR		VALOR TOTAL – R\$
UBIMED DISTRIBUIDORA	1480,00	mil e quarenta e oitenta reais
HOPITALAR - IRELLI EP		
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA	1.800,00	mil e oitocentos reais
MECAMENTO LTDA		

Boa Esperança, 08 de março de 2021.

Joel Celso Baccarol
Pessoa Jurídica

